

Município), de 24 de dezembro de 1984, e no art. 48 da Lei nº 758, de 14 de novembro de 1985, a alteração de mensagens nos artefatos de mobiliário urbano relacionados abaixo, sempre que a sua instalação em logradouro público decorrer de procedimento licitatório:

I — abrigos de ônibus;

II — sanitários;

III — totens informativos;

IV — relógios eletrônicos;

V — placas direcionais;

VI — totens de identificação de bens;

VII — cabines de segurança;

VIII — colunas de uso múltiplo;

IX — indicadores de logradouro público;

X — outros, desde que proporcionem serviços ou comodidades de utilidade pública.

§ 1º O reconhecimento da exclusão independe de qualquer solicitação ou comunicação dos particulares aos órgãos competentes do Município.

§ 2º A exclusão se aplica também à emissão de mensagens por movimentação de imagens e elementos gráficos em geral, na hipótese de aprovação do uso de tal tecnologia no artefato.

Art. 2º A veiculação de publicidade de que trata este Decreto sujeita-se, em qualquer caso, ao pagamento anual da Taxa de Autorização de Publicidade, nos termos previstos no art. 129, § 1º, item 3, da Lei nº 691 (Código Tributário do Município), de 24 de dezembro de 1984.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 386 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.958/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF – LÍNGUA PORTUGUESA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 137/2013, publicado no D.O. Rio de 27/05/2013 – Turma 1, Edital nº 39/2016, publicado no D.O. Rio de 18/01/2016 – Turma 2 – Republicação, Edital SMA nº 40/2016, publicado no D.O. Rio de 18/01/2016 – Turma 3, Edital SMA nº 201/2016, publicado no D.O. Rio de 25/05/2016 – Turma 4 e Edital SMA nº 220/2016, publicado no D.O. Rio de 15/06/2016 – Turma 4 – Republicação (2ª, 4ª, 9ª e 10ª).

LINGUA PORTUGUESA

CRE – 2

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
016º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
017º	TEREZA CRISTINA LIMA FONTOURA

CRE – 3

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
019º	FERNANDO LUIZ FARINHA ROCHA

CRE – 4

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
023º	KARLA SANTOS DA SILVA
024º	WENDEL FERNANDES PROCESSY
025º	PABLO PULLIG TEIXEIRA

CRE – 4

LEI Nº 5.401/2012 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**005º	BARBARA DA SILVA DE MIRANDA

() Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)**

CRE – 5

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
017º	ALESSANDRO SOUZA DE CASTRO
018º	KARINA DIAS CORDEIRO TAVARES

CRE – 5

LEI Nº 5.401/2012 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**006º	VIVIANE MAIA DOS SANTOS

() Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)**

CRE – 6

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
019º	LUDIMILA MELO DE OLIVEIRA
020º	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA

CRE – 7

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
021º	LIVIA FERREIRA ALVES DA SILVA
022º	ROBERTA PREISSLER MARCOLINO

CRE – 8

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
019º	DEBORA RIBEIRO KELMER DE OLIVEIRA
020º	FERNANDO ROCHA DA SILVA
021º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 2)
022º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 2)
023º	MARIA DA PENHA SILVA

CRE – 8

LEI Nº 5.401/2012 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**005	DANIELA ARAUJO DO NASCIMENTO

() Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)**

CRE – 9

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
035º	NATHALIA GUIMARAES SILVA RODRIGUES PIRES
036º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 2)
037º	FERNANDA BRAGA RIBEIRO
038º	ELIETE MONTEIRO DE MORAIS
039º	SAMARA MARCELINO RAMOS DE LIMA
040º	ALINE FAGUNDES DE OLIVEIRA
041º	CARLOS ALBERTO ACCIOLY DE SOUZA FILHO
042º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 2)
043º	SANDRA DE CARVALHO HERCULANO BARBATTO
045º	Candidata amparada pelo Art. 6º e pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal - Processo nº 05/001441/2016
046º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 2)
047º	PRISCILA DA SILVA CAMPOS
048º	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS

CRE – 9

LEI Nº 5.401/2012 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**007	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
**008	ALINE DA SILVA BOAVENTURA

() Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)**

CRE – 10

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
040º	MICHELLI FUJIMOTO FERREIRA DA SILVA

041º	RENATA GRAZIELLE N. MORANDI DE CARVALHO
042º	THAIS GAMELEIRO SOARES
043º	FATIMA RAQUEL COSTA DE ANDRADE
044º	DANIELE LAURIA NOVAIS GRANADEIRO
045º	SAMIA ELENE LOBATO DOS REMEDIOS
046º	JOYCE RAQUEL PINHEIRO

Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 3)

RODRIGO ALVIM ENSEKI

Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 3)

KARINE PEIXOTO KOPPE

JULIANA MAGALHAES PEIXOTO

GISELE MARQUES ALVES DOS S. GONCALVES

ROSANA FERNANDES DA COSTA

ANDREZA SOARES DOS SANTOS

KARIN KATZENSTEIN LOBAO

ERICA MOUZINHO DA SILVA

ELISABELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

LIVIA CRISTINA PIRES INACIO

JOYCE MARIA ALVES ROCHA

ELAINE DE ABREU GOMES

Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 3)

ROSANGELA DE MELO OLIVEIRA

SIMONE CRISTINA DE C. PADILHA DA SILVA

DULCINEA DO NASCIMENTO

RITA DE CÁSSIA SANTANA DE CARVALHO

ANALU CARBOS DE FREITAS

LEONARDO DA SILVA GOMES

JESSICA LEOPOLDINO GOUVEA RIBEIRO

FENICIA MAYBE DA COSTA GUSTAVO

Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional, com efeitos ex nunc), já convocada para posse (Curso Turma 3)

HELOISA HELENA DE LIMA SANTOS

FABIANA DEVEZA FARIAS

ANTONIO CONCEICAO FONSECA

JAQUELINE DO CARMO NEVES DA SILVA

ANASTACIA MARIA DA SILVA GONCALVES

PATRICIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios, encaminhado nas vagas regulares**

CRE – 10

LEI Nº 5.401/2012 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**013º	Candidato inscrito nas vagas de negros e índios, encaminhado nas vagas regulares
**014º	VANESSA RIBEIRO GOMES
**015º	JADSON RAMIRO VIEIRA
**016º	MARCELO HENRIQUE PONTES VIDAL
**017º	SONIA MARTINS SANTANA
**018º	MARCOS TAVARES DOS SANTOS
**019º	LEONARDO RAFAEL CERQUEIRA
**020º	ALINE DA SILVA POIAVA
**021º	VIVIANE ARAUJO DE FREITAS

() Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)**

DECRETO RIO "P" Nº 387 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.957/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016 – Turmas 1 a 4, Edital SMA nº 156/2016, publicado no D.O. Rio de 25/04/2016 – Turma 5 e Edital SMA nº 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016 – Turmas 6, 7 e 8.

CRE – 1

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
103º	PAMELA MENDONCA DA SILVA
104º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse - Curso Turma 5